

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se o texto do Decreto nº 0307/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Buerarema - BA no dia 14 de março de 2019, Ano VII, Edição nº 00535, caderno 1.

Onde se Lê:

“ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/01/2019, revogam-se as disposições em contrário”

Leia-se:

“ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/03/2019, revogam-se as disposições em contrário.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2019.


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br